

**Célia Margarida Gomes Marques**, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **04 de outubro de 2016** a reunião ordinária desta Câmara Municipal, foram tomadas as seguintes deliberações:

**ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA:**

**4 - PRESIDÊNCIA**

**4.1. Contrato de Comodato - Escola dos Marques;**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----  
1-Nos termos das alíneas u) e ee) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ceder, em regime de comodato, a utilização da Escola dos Marques, à Associação de Caçadores da Freguesia de Palmá, nos termos e condições da minuta do contrato de comodato, que também aprova;-----  
2-Delegar competências na Senhora Presidente da Câmara Municipal, Célia Margarida Gomes Marques, para outorgar o mesmo, tendo em conta o disposto na alínea f) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**5 - Unidade Orgânica de Obras Municipais e Urbanismo**

**5.1. Constituição de compropriedade - Prédio rústico, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Pussos São Pedro sob o artigo n.º 2155 (n.º 1108 da extinta freguesia de Rego da Murta), sito no lugar de Granja - Rego da Murta;**

A Câmara Municipal apreciou este pedido e, conforme preceituado na Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à constituição de compropriedade no prédio descrito na informação técnica supra transcrita, devendo, para o efeito, emitir-se a respetiva certidão. -----

**5.2. Constituição de compropriedade - Prédio rústico, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Pussos São Pedro sob o artigo n.º 1347 (n.º 689 da extinta freguesia de Rego da Murta), sito no lugar de Carvalhal de São Bento - Rego da Murta;**

A Câmara Municipal apreciou este pedido e, conforme preceituado na Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à constituição de compropriedade no prédio descrito na informação técnica supra transcrita, devendo, para o efeito, emitir-se a respetiva certidão. -----

**5.3. Constituição de compropriedade - Prédio rústico, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Pussos São Pedro sob o artigo n.º 5373 (n.º 2711 da extinta freguesia de Pussos), sito no lugar de Farroeira - Pussos;**

A Câmara Municipal apreciou este pedido e, conforme preceituado na Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à constituição de compropriedade no prédio descrito na informação técnica supra transcrita, devendo, para o efeito, emitir-se a respetiva certidão. -----

**6 - UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**6.1. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA - ASCRA - ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVA DE ALMOSTER;**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----



1-Atribuir um apoio financeiro à ASCRA – Associação Social, Cultural e Recreativa de Almoester para aquisição da viatura que perdeu e que se revela da maior importância para assegurar os serviços da entidade, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros);-----  
2-A despesa em apreço tem dotação orçamental na classificação 0102 08071 e GOP 02 007 2016/5062, sendo o número sequencial de cabimento o 12641.-----

**6.2. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DIVULGAÇÃO DA MARCA "ALVAIÁZERE, CAPITAL DO CHÍCHARO" - GDA (GRUPO DESPORTIVO DE ALVAIÁZERE);**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----  
1-Atribuir um apoio financeiro ao GDA – Grupo Desportivo de Alvaiázere, no valor de 1.000,00€ (mil euros), para as despesas realizadas com a aquisição de equipamentos, reconhecendo a importância de ser impressa nos equipamentos a publicidade ao "Alvaiázere Capital do Chícharo", como forma de divulgação gratuita do território alvaiazerense; -----  
2-Esta despesa tem dotação orçamental na classificação 0102 08071 e GOP 02 007 2016/5048, sendo o número sequencial de cabimento o 12655. -----

**6.3. OBRAS NUM FOGO DA HABITAÇÃO SOCIAL NO BAIRRO SOCIAL DA REGUEIRA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a substituição da banheira por uma base de chuveiro naquele fogo e suportar os custos, tendo em conta que as habitações com regime de renda apoiada devem ser adequadas aos arrendatários, nomeadamente às pessoas com mobilidade reduzida – Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, conjugado com o preceituado nas alíneas u) e v) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, cuja despesa, num valor total previsional de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), possui o n.º sequencial de cabimento é o 12657, com a classificação económica 0102/07010307 e GOP 03/002/2013/49.-----

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Alvaiázere, 06 de outubro de 2016

A Presidente da Câmara,



(Célia Margarida Gomes Marques, Arq.ª)